



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Bela Cruz

Ofício n.º 02/ RGF.S2-2022

Bela Cruz, 27 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE

Exmo. Sr. **José Valdomiro Távora de Castro Júnior**
M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Fortaleza-Ce.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ** do Estado do Ceará, relativo ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <http://www.cmbelacruz.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 12ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2022.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Bela Cruz-Ce, 27 de Maio de 2022


Carlos Alexandre de Paulo
PRESIDENTE

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)											
	Liquidadas											
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.841,09	144.650,55	144.605,18	142.909,39	187.310,48	140.973,63	141.199,23					
Pessoal Ativo	142.841,09	144.650,55	144.605,18	142.909,39	187.310,48	140.973,63	141.199,23					
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	117.870,72	119.545,92	119.500,55	117.870,72	162.557,64	116.509,62	116.691,10					
Obrigações Patronais	24.970,37	25.104,63	25.104,63	25.038,67	24.752,84	24.464,01	24.508,13					
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Aposentadorias, Reserva e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização de serviços com pessoal não executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas com pessoal não executada a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Indenizações por Demissão e Incen- tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Despesas de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	142.841,09	144.650,55	144.605,18	142.909,39	187.310,48	140.973,63	141.199,23					

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	206.078,85	136.662,86	154.606,47	151.102,72	150.000,13	1.842.940,58	0,00
Pessoal Ativo	206.078,85	136.662,86	154.606,47	151.102,72	150.000,13	1.842.940,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	162.557,52	112.944,52	127.815,62	124.443,72	123.967,05	1.522.274,70	0,00
Obrigações Patronais	43.521,33	23.718,34	26.790,85	26.659,00	26.033,08	320.665,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização de serviços de natureza operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas a órçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	206.078,85	136.662,86	154.606,47	151.102,72	150.000,13	1.842.940,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		78.130.327,56	-
{ (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF) (V)		918.717,00	-
{ (-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF) (VI)		300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)		76.911.610,56	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)		1.842.940,58	2,40 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		4.614.696,63	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		4.383.961,80	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		4.153.226,97	5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Bela Cruz - DATA DA EMISSÃO: 27/05/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:33:45
1. NOS demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS SS
CRC CE 000694/0-1

ANA VITÓRIA CORDEIRO
CONTROLADORA INTERNA